

**TERMO ADITIVO Nº 051/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 - SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
6018.2021/0013788-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) **M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da unidade **CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA** no Contrato de Gestão R006/2015, com recurso de custeio a partir do mês março de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.451.584 e CPF/MF nº 994.124.468-53 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão da unidade **CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA** no Contrato de Gestão R006/2015, no valor de R\$ 257.381,01 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, a partir do mês de março 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	Março/21	TOTAL
CAPS ADULTO II JD LÍDIA	R\$ 257.381,01	R\$ 257.381,01
TOTAL	R\$ 257.381,01	R\$ 257.381,01

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária : **84.10.10.301.3003.2.520.33503900**

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão no Contrato de Gestão do CAPS Adulto II Jd. Lídia, com o quadro de Recursos Humanos conforme abaixo:

- 01 Assistente Administrativo – 40h
- 02 Assistentes Sociais – 30h
- 01 Auxiliares de Serviços Gerais/Copeiro – 40h
- 04 Auxiliares Técnicos Administrativos – 40h
- 01 Educador Físico – 40h
- 01 Encarregado Administrativo – 40h
- 03 Enfermeiros – 40h
- 01 Farmacêutico – 40h
- 01 Gerente de Unidade – 40h
- 01 Jovem Aprendiz – 30h
- 02 Médicos Psiquiatra – 20h
- 04 Psicólogos – 30h
- 02 Oficineiros – 20h
- 05 Técnicos/Auxiliar de Enfermagem – 40h
- 02 Técnicos/Auxiliar de Farmácia – 40h
- 02 Terapeutas Ocupacionais – 30h

CLÁUSULA QUARTA

Anexo II – Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Anexo VI – Plano Orçamentário

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R06/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

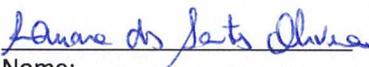


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

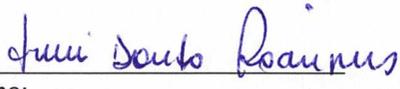


ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:



Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Nome: Sueli Doreto Rodrigues
RG: 7.703.476-4
CPF: 521.972.717-68

ANEXO II – PARÂMETRO PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+PAVS	40,21%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho.	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio Mensal do Contrato.	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio Mensal do Contrato.
	UBS MISTA	9,98%						
	PAI	0,50%						
	NASF							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 24 h + PA + UPA							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	AMA E	4,41%						
	APD	0,89%						
	SADT	1,96%						
	CER	1,43%						
	CAPS	2,78%						
	HD	10,49%						
	CEO	0,48%						

ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Qtde.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	MARÇO – 0 (Período de transição) ABRIL – 110 Pacientes em acompanhamento. A PARTIR DE MAIO - 220 pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	4	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		





ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:	CAPS ADULTO II JD. LÍDIA	
SERVIÇOS:		
UNIDADES-SERVIÇO	Mar/21	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 230.400,03	R\$ 230.400,03
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 171.160,21	R\$ 171.160,21
01.02 - Benefícios	R\$ 21.313,66	R\$ 21.313,66
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 15.404,42	R\$ 15.404,42
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 22.521,74	R\$ 22.521,74
02. Materiais de Consumo	R\$ 7.168,48	R\$ 7.168,48
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 432,64	R\$ 432,64
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
02.05 - Combustíveis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 733,05	R\$ 733,05
02.08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 97,30	R\$ 97,30
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo	R\$ 3.455,49	R\$ 3.455,49
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 11.163,72	R\$ 11.163,72
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática	R\$ 245,10	R\$ 245,10
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 7.780,20	R\$ 7.780,20
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 785,62	R\$ 785,62
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
05. Manutenção	R\$ 5.121,67	R\$ 5.121,67
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 2.387,53	R\$ 2.387,53
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.600,26	R\$ 1.600,26
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 311,00	R\$ 311,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 822,88	R\$ 822,88
08. Locação	R\$ 3.527,14	R\$ 3.527,14
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 3.527,14	R\$ 3.527,14
08.01.04 - Locação de Veículos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
Total - Custeio	R\$ 257.381,04	R\$ 257.381,04






ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

CAPS ADULTO II JD. LÍDIA				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Assistente Administrativo (40h)	40 HORAS	1	-	1
Assistente Social (30h)	30 HORAS	2	-	2
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	40 HORAS	1	-	1
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	40 HORAS	4	-	4
Educador Físico (40h)	40 HORAS	1	-	1
Encarregado Administrativo (40h)	40 HORAS	1	-	1
Enfermeiro (40h)	40 HORAS	3	-	3
Farmacêutico (40h)	40 HORAS	1	-	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	40 HORAS	1	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	30 HORAS	1	-	1
Médico Especialista (20h) - Psiquiatria	20 HORAS	2	-	2
Psicólogo (30h)	30 HORAS	4	-	4
Técnico Educacional / Oficineiro (20h)	20 HORAS	2	-	2
Técnico/Auxiliar de Enfermagem (40h)	40 HORAS	5	-	5
Técnico/Auxiliar de Farmácia (40h)	40 HORAS	2	-	2
Terapeuta Ocupacional (30h)	30 HORAS	2	-	2
TOTAL		33		33

[Handwritten signatures and initials in blue ink]